



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

LEI N.º 2.785/2005

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, para inclusão de elementos de despesa na Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico – Lei n.º 2.764/2005 e Orçamento Anual de 2005 – Lei n.º 2.735/2004 e dá outras providências.”

MURILO DOMINGOS, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) no órgão da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, conforme discriminação abaixo:

Órgão	2516	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico
Unidade	1601	Gabinete do Secretário
Programa	1621	Incentivo à Industrialização
Atividade	2084	Operacionalização das Atividades da Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico

Natureza das Despesas

Desp. Corrente

33.90.30.00	Material de Consumo – R\$ 40.000,00
33.90.35.00	Serviços Consultoria – R\$ 20.000,00
33.90.36.00	O.S.T./Pessoa física – R\$ 50.000,00

33.90.39.00 O.S.T./Pessoa jurídica – R\$ 100.00,00

Sub-Total R\$ 210.000,00

Desp. Capital

44.90.51.00 Obras e Instalações – R\$ 20.000,00

44.90.52.00 Equip. Mat. Perm. - R\$ 60.000,00

44.90.61.00 Aquisição Imóvel – R\$ 170.000,00

Sub-Total R\$ 250.000,00

Total Geral R\$ 460.000,00

Total Abertura Crédito R\$ 460.000,00

Art. 2.º O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta dos recursos provenientes da anulação parcial dos elementos de despesa, discriminados abaixo:

Órgão 2506 Secretaria Municipal de Indústria Comércio e Meio Ambiente

Unidade 0501 Gabinete do Secretário

Projeto 1013 Aquisição de Veículos, equipamentos e material permanente

Elemento de Despesa

44.90.52.00 Equipamento e Material Permanente – R\$ 50.000,00

Sub-Total R\$ 50.000,00

Projeto 1019 Construção do Mercado do Peixe

Elemento de Despesa

44.90.51.00 Obras e Instalações – R\$ 150.000,00

Total dos Projetos R\$ 200.000,00

Atividade 2016 Manutenção e Assistência do Distrito Industrial

Elemento da Despesa

33.90.30.00 Material de consumo – R\$ 5.000,00

33.90.39.00 O.S.E./P.jurídica – R\$ 85.000,00

Sub-Total R\$ 90.000,00

Atividade 2017 Manutenção Assist. Feiras Livres

Elemento de Despesas

33.90.30.00 Material de Consumo - R\$ 40.000,00

33.90.39.00 O.S.E./P. Jurídica - R\$ 80.000,00

44.90.51.00 Obras e instalações – R\$ 50.000,00

Sub-Total R\$ 170.000,00

Total Atividades R\$ 260.000,00

Total da Anulação de Crédito R\$ 460.000,00

Art. 3.º A abertura do Crédito Adicional Suplementar encontra-se assegurado no Art. 4.º da Lei n.º 2.746/05 e Art. 6.º da Lei n.º 2.735/04.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, em Várzea Grande, 31 de agosto de 2005.

